



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 12461/2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 04/09/13

Assessora de Gabinete

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas na Rua 09 Modulo 20 do Condomínio Prive – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas na Rua 09 Modulo 20 do Condomínio Prive – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12461/2013
Folha Nº 01 BIA

Os pedestres que circulam pelo endereço acima referido vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 30 de Agosto de 2013

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 05/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12461 / 2013
Folha Nº 02 BFA